



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 316ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Data: 06 de outubro de 2015. -----

Local: Sede Rebouças – São Paulo – SP - Auditório – 1º Andar- -----

Coordenação: Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho -----

Início: 14h00min -----

Término: 16h30min -----

Presentes: Conselheiros - Geógrafo Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Cartog. João Fernando Custódio da Silva, Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Geógrafo Renato Benito Felipe Júnior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela - Representante das demais categorias profissionais, eleito pelo Plenário. -----

Apoio Técnico: Arq. Urb. Ricardo de Mello - UCT/DAC/SUPCOL -----

Apoio Administrativo: Joares Pereira de Souza - UCI/DAC/SUPCOL -----

Ausências Justificadas: Eng. Cartogr. Amilton Amorim e Eng. Agrim., Eng. Civil, e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini -----

Faltas: Não houve. -----

Item I – Abertura da sessão e verificação de quórum:-----

Verificado o número de presentes e constatado o *quórum* regimental, o Coordenador Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho deu início aos trabalhos.-----

Item II – Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da Sessão Ordinária nº. 315, de 01 de setembro de 2015: Aprovada por unanimidade, com a alteração do seguinte item: "Item V.II – Julgamento dos processos da Pauta. -----

Onde se lê: PR-314/2015 (Ordem 05), Interessado: Bruno Henrique Pereira Issa, Assunto: Certidão de Inteiro Teor – Aprovado o parecer do relator, Amilton Amorim, com a seguinte alteração: "pela concessão da anotação em carteira do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e favorável a não concessão da Certidão de Inteiro Teor para exercer a atividade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, obedecendo ao exposto no Artigo 25 da Resolução 218/1973. Considerando a Decisão Plenária PL 1347/2008 do Confea que o processo seja encaminhado à Câmara Especializada de Agronomia e posteriormente ao Plenário do CREA-SP". -----

Leia-se: PR-314/2015 (Ordem 05), Interessado: Bruno Henrique Pereira Issa, Assunto: Certidão de Inteiro Teor – Aprovado o parecer do relator, Amilton Amorim, com a seguinte alteração: "pela concessão da anotação em carteira do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e favorável a não concessão da Certidão de Inteiro Teor para exercer a atividade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, obedecendo ao exposto no Artigo 25 da Resolução 218/1973." -----

Item III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas. -----

Correspondências Recebidas: Ofício Circular nº 3030/2015 – CONFEA: referente ao processo CF-2414 e CF-2144/2011; assunto: aprova o relatório final Grupo de Trabalho Educação à Distância e dá outras Providências. -----

Correspondências Expedidas: Não houve -----

Item IV – Comunicados -----

IV. I. Coordenador – Informação sobre a participação na **SOEA**, de 15 a 18 de setembro de 2015, na cidade de Fortaleza. Neste ano contou-se com uma inovação, ou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 316ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

seja, apresentação de trabalhos técnicos feitos por profissionais de academias bem como aqueles feitos por profissionais do mercado comum. -----

Informação sobre a realização do **Workshop – Uso de VANT’S: uma abordagem legal e técnica**, dias 29 e 30 de outubro, no auditório da FCT/UNESP – Presidente Prudente/SP - uma parceria da APEAESP (Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores do Estado de São Paulo) e CCEEAGRI (Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia e Agrimensura). Várias autoridades ligadas ao sistema da ANAC confirmaram participação. -----

IV.II. Conselheiros: Não houve. -----

Item V – Apresentação da Pauta: Mediante prévio encaminhamento do material de reunião aos membros da CEEA, na forma regimental. -----

Item VI – Discussão dos assuntos em pauta / Item VII – Apreciação dos assuntos relatados. -----

Item V. I – Relações de Interrupção de Registro (Instrução nº 2560/2013) – **Aprovada por unanimidade a seguinte relação:** Nº 034/2015 – UGI – Campinas. -----

Item V.II - Julgamento dos Processos da Pauta – Aprovados os pareceres dos relatores nos processos sob nº(s) de ordem 02 a 10, 12 a 20 e 22 a 41 não havendo votos contrários, com abstenção da conselheira Jussara Terezinha Tagliari Nogueira nos processos de ordem 16 a 19, 23 a 30, 35 e 36, a seguir: **A-424/2010 v7** (Ordem 02), Interessado: Fernando Leonardi; **A-1058/2010 v2** (Ordem 3), Interessado: Carlos Eduardo Marini Cervellini; **C-38/1982 v5** (Ordem 04), Interessado: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Unesp - Campus de Presidente Prudente; **C-124/182 V3** (Ordem 05), Interessado: Faculdade de Ciências Tecnológicas – Campus Presidente Prudente – Unesp; **C-129/1982 V5** (Ordem 06), Interessado: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Usp; **C-174/2000 V2** (Ordem 07), Interessado: E.T.E. Conego José Bento; **C-199/1971 P2** (Ordem 08), Interessado: Faculdades Integradas de Araraquara; **C-475/1982 V4** (Ordem 09), Interessado: Instituto de Ciências Humanas da Puc de São Paulo; **C-622/2013 C3** (Ordem 10), Interessado: CREA-SP; **E-46/2014** (Ordem 12) M.B.J.; **F-1373/2015** (Ordem 13), Interessado: GTECC Ambiental Ltda; **PR-62/2015** (Ordem 14), Interessado: Givanildo Silva de Amorim; **PR-97/2015** (Ordem 15), Interessado: Pedro Vitor Carlos Alfredo; **PR-166/2015** (Ordem 16), Interessado: Carlis Alberto Marques Junior; **PR-248/2015** (Ordem 17), Interessado: Iuri Moraes Bjorkstrom; **PR-285/2015** (Ordem 18), Interessado: Emiliano Oliveira Mazetto; **PR-331/2015** (Ordem 19), Interessado: Gustavo Canhos Leonelli; **PR-261/2015** (Ordem 20), Interessado: Fabíola Martins Antoneli; **PR-459/2014** (Ordem 22), Interessado: Rafael de Castro Catão; **PR-110/2015** (Ordem 23), Interessado: Flavio Mantoan Alves; **PR-144/2015** (Ordem 24), Interessado: ETEL Roberto Pantaleão Almeida; **PR-214/2015** (Ordem 25), Interessado: Hugo Marques dos Reis; **PR-249/2015** (Ordem 26), Interessado: Ariel Ramos Lenharo; **PR-315/2015** (Ordem 27), Interessado: Leandro de Souza Novo; **PR-370/2015** (Ordem 28), Interessado: Camila Gallo de Camargo; **PR-491/2014** (Ordem 29), Interessado: Diego César Franceli; **PR-510/2014** (Ordem 30), Interessado: Danilo Campos Zinader; **PR-601/2014** (Ordem 31), Interessado: Paulo Henrique dos Santos Correa; **PR-113/2014** (Ordem 32), Interessado: Aguinaldo Wagner Boscatte; **PR-153/2014** (Ordem 33), Interessado: Alexander Fernandes Viana; **PR-500/2014** (Ordem 34), Interessado: Sidney Corte da Silva Ligeiro; **PR-16/2015** (Ordem 35), Interessado: Victor Cesar Fadel Baptista; **PR-192/2015** (Ordem 36), Interessado: Ivan



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 316ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Paulo Mendes Negreiros; **PR-280/2014** (Ordem 37), Interessado: Eduardo Grosseli Giglio; **PR-378/2014** (Ordem 38), Interessado: Larissa Loschi; **SF-150/2014 V2** (Ordem 39), Interessado: Eugenio Pacceli Teodoro; **SF-1343/2010** (Ordem 40), Interessado: Claudio Henrique Benedetti; **SF-212/2012** (Ordem 41), Interessado: Terrena Topografia Ltda-ME. -----

Processos destacados e aprovados conforme segue: C-214/2015 (Ordem 01), Interessado: Faculdade de Tecnologia de Piracicaba - FATEP, Assunto: Cadastro do Curso de Aperfeiçoamento Técnico em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos – Relator: Cons. Amilton Amorim. Vistor: Francisco de Sales Vieira de Carvalho – Aprovado o parecer do relator, Cons. Amilton Amorim quanto ao cadastramento do curso de Aperfeiçoamento Técnico em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, com ênfase na modalidade de Agrimensura, procedendo-se à anotação em carteira aos egressos do curso, Técnicos de 2º Grau ou de nível médio registrados no Crea-SP, exceto para as atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, de que trata a Lei nº 10267/2010, com abstenções da conselheira Jussara Terezinha Tagliari Nogueira e do conselheiro Francisco de Sales Vieira de Carvalho; **C-353/2003 P1** (Ordem 11), Interessado: Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, Assunto: Exame de Atribuições – “Aprovado o parecer do conselheiro relator de fls. 08 a 10, pelo deferimento do Registro do referido Curso de Formação Continuada em Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Técnicos de Nível Médio, oferecido pela Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga (ênfase na modalidade de Agrimensura), procedendo-se a anotação em carteira aos egressos que forem registrados neste conselho, com atribuições descritas no Decreto 90.922/85, EXCETO para se responsabilizar pela atividade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, que trata a Lei 10267/2010, amparado no que dispõe o Decreto nº 90.922/85 e o Artigo 11º da Resolução nº 1007/03 do CONFEA com nova redação dada pelo artigo 1º da Resolução nº 1016/06 do CONFEA.”, com abstenções da conselheira Jussara Terezinha Tagliari Nogueira e do conselheiro Francisco de Sales Vieira de Carvalho, não havendo votos contrários; **PR-341/2015** (Ordem 21), Interessado: Adeilson Cunha Rocha, Assunto: Anotação em Carteira – Vista concedida ao Cons. Renato Benito Felipe Junior. -----

Item VI – Discussão dos assuntos em pauta / Item VII – Apreciação dos assuntos relatados-----

Item VIII – Apresentação de propostas extra-pauta: Apreciação de 03 (três) processos relatados, em regime extra-pauta: **PR-99/2015 – Interessado:** Carlos Cesar Alves Leite, Assunto: Certidão de Inteiro Teor – Aprovado o parecer do relator, conselheiro Alfredo Pereira de Queiroz Filho, com abstenção da conselheira Jussara Terezinha Tagliari, não havendo votos contrários; **PR-204/2015 – Interessado:** Matheus Poggi de Toledo, Assunto: Anotação em Carteira – Aprovado o parecer do relator conselheiro João Luiz Braguini, com abstenção da conselheira Jussara Terezinha Tagliari, não havendo votos contrários; **PR-389/2015 - Interessado:** Oscar Domingues Pinto Neto, Assunto: Certidão de Georreferenciamento de Imóveis Rurais - Aprovado o parecer do relator, conselheiro Alfredo Pereira de Queiroz Filho, com abstenções da conselheira Jussara Terezinha Tagliari Nogueira e do conselheiro Francisco de Sales Vieira de Carvalho, não havendo votos contrários. -----

Item IX – Outros assuntos: Não houve. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 316ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Deliberados os assuntos da pauta e em não havendo quem mais quisesse fazer o uso da palavra, o Coordenador deu por encerrada a reunião às **16h30**.-----

**Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho
Crea-SP 1300013660
Coordenador da C.E.E. de Agrimensura**